



PROCESSO Nº : 50.002-0/2021
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
INTERESSADO : JOÃO ANTÔNIO SILVA BALBINO
RELATOR : CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico o Sr. João Antônio Silva Balbino, Prefeito do Município de Rosário Oeste, para, querendo, no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data desta publicação, apresente **Alegações Finais** nos autos das Contas Anuais de Governo (Previdência Municipal) n.º 50.0020/2021, com a advertência de que fica expressamente vedada a juntada de quaisquer documentos, nos termos do § 2º, do artigo 141, da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT.

Informo que o relatório de análise de defesa encontra-se disponível no Núcleo de Expediente deste Tribunal, ficando, desde já, permitido ao interessado, seu procurador ou terceiro mediante autorização por escrito, obter cópia ou gravar conteúdo em meio por ele fornecido, às suas expensas.

Esclareço também que poderá obter Vista Virtual do aludido processo mediante a formulação de requerimento específico no Portal de Serviços do TCE/MT (<https://servicos.tce.mt.gov.br/>).

Publique-se.

Após, envie os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Posteriormente, retornem-se os autos a este Gabinete.

Ea





Tribunal de Contas
Mato Grosso

TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DE CONSELHEIRO

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, em 08 de novembro de 2021.

(assinatura digital)¹

SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
Conselheiro Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

